

**PORTARIA Nº 604 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA  
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo nº 5.873/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal, **MARIA DELOURDES REGINATTO ZANOTTO**, matrícula n.º 56.001, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 24 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S.)